

Regulamento – Estágio Instrumental 2026

1. Objetivo

O Estágio de Verão de Orquestra tem como finalidade:

- Promover o desenvolvimento musical dos participantes;
- Incentivar o trabalho em grupo e a prática orquestral;
- Estimular a disciplina, responsabilidade e autonomia;
- Proporcionar uma experiência artística;
- Desenvolver o trabalho colaborativo e as competências interpessoais.

2. Destinatários

- Alunos de escolas do ensino artístico com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos (data de referência: 31 de dezembro de 2025). Contudo, serão aceites alunos com 15 anos que ainda se encontrem a frequentar o 9.º ano de escolaridade;
- Os participantes serão distribuídos pelas seguintes formações:

Orquestra Raízes – Para alunos dos 10 aos 12 anos

Orquestra Formação – Para alunos dos 12 aos 14 anos

NOTA: Antes de efetuar a inscrição, o aluno deve analisar as partituras em conjunto com o seu professor de instrumento, de forma a inscrever-se na orquestra mais adequada ao seu nível de conhecimentos.

- Os alunos devem ter o domínio básico do instrumento.

3. Inscrição

- O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser efetuado até ao dia 30 de junho;
- O Estágio tem uma propina no valor de 50€, a qual inclui o almoço para os cinco dias;
- O pagamento deverá ser efetuado através do IBAN: ;
- O envio do comprovativo da transferência (foto ou PDF) é obrigatório e condição sem a qual não será possível finalizar a inscrição.
- A inscrição só é validada após confirmação pela organização da receção do comprovativo de pagamento da propina.

4. Funcionamento

- O estágio decorrerá nas instalações do Conservatório de Música do Porto, na Praça de Pedro Nunes, 4050-466 Porto, de 13 a 17 de julho, entre as 9h30 e as 17h30;

- Inclui:
 - Ensaios de Naípe;
 - Ensaios Tutti de Orquestra;
 - Workshops e Atividades complementares;
 - Concerto Final

17 julho | 17h30 - Auditório - Orquestra Raízes

Orquestra de Cordas

Orquestra Sinfónica

17 julho | 18h15 - Jardim dos Músicos - Orquestra Raízes e Orquestra Formação

Orquestras de Sopros e Percussão

17 julho | 19h00 - Auditório - Orquestra Formação

Orquestra de Cordas

Orquestra Sinfónica

Para os Concertos o participante deve utilizar a seguinte indumentária:

Orquestra Raízes:

- Meninas - vestido de cor lisa, saia ou calças pretas com blusa de cor lisa, sapatos ou sandálias;
- Meninos – calças pretas com camisa de cor lisa, sapatos e meias pretas.

Orquestra Formação:

- Meninas – vestido preto, saia ou calças pretas com blusa preta ou branca e sapatos pretos;
- Meninos – calças pretas com camisa branca ou preta, sapatos e meias pretas.

Não é permitido o uso de sapatilhas

5. Equipa Pedagógica

O Estágio contará com uma equipa pedagógica qualificada, com professores de naipe responsáveis pelo trabalho específico de cada grupo instrumental, assegurando a preparação técnica e musical dos participantes:

- Luís Carvalho
- Juan Carlos Alvarez

6. Horários

- Os participantes devem cumprir rigorosamente os horários definidos;

- Devem comparecer nas instalações do CMP, junto das salas designadas no plano de atividades, 15 minutos antes da hora prevista;
- Atrasos ou faltas devem ser justificadas pelos Encarregados de Educação junto da organização.

7. Alimentação

- As refeições estão incluídas no valor da inscrição. Serão servidas na cantina da Escola Rodrigues de Freitas que funciona no mesmo edifício do CMP.
- Caso o participante não pretenda usufruir da refeição, o valor dessa não será deduzido.
- Os lanches, nos períodos de descanso, estão a cargo dos participantes. As instalações do CMP disponibilizam máquinas com alguns snacks.

8. Deveres dos Participantes:

- Comparecer pontualmente em todas as atividades;
- Trazer o instrumento e material necessário (partituras, lápis, etc.);
- Respeitar os colegas, os professores e a equipa organizadora;
- Manter o comportamento adequado dentro e fora das atividades;
- Zelar pelos espaços e equipamentos utilizados.

9. Direitos dos Participantes:

- Acompanhamento pedagógico qualificado;
- Participação em todas as atividades previstas;
- Utilização dos espaços e recursos disponibilizados;
- Respeito e igualdade.

10. Disciplina

- Não são permitidos comportamentos inadequados, tais como: desrespeito; agressividade; incumprimento das regras;
- Caso se verifiquem comportamentos inadequados, a organização reserva-se o direito de contactar os encarregados de educação, podendo, em casos graves, excluir o participante.

11. Segurança

- Os participantes devem cumprir todas as normas de segurança;
- Nos períodos de descanso e de almoço, os alunos estão proibidos de se ausentar das instalações do CMP;
- Em caso de acidente ou doença, será prestada assistência imediata e contactado o encarregado de educação;

- É obrigatório fornecer informações relevantes dos participantes (alergias, medicação, intolerâncias alimentares, etc.).

12. Responsabilidade

- Recomenda-se que os participantes evitem trazer objetos de valor;
- A organização não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.

13. Autorização de Imagem

- A participação no Estágio pressupõe a autorização obrigatória dos encarregados de educação para a captação de imagem e som para fins pedagógicos e promocionais.

14. Disposições Finais

- A participação no estágio implica a aceitação deste regulamento;
- Os dados e informações da inscrição não serão divulgados nem partilhados com outras instituições;
- A desistência após pagamento da inscrição implica a não devolução do valor pago;
- Casos omissos serão resolvidos pela organização.

Porto, 29 de abril de 2026